

Título VI – Aviso da Divisão de Planificação Estatal de Rhode Island aos Beneficiários

A Divisão de Planificação Estatal (Planificação Estatal) opera seus programas, serviços e atividades em conformidade com as leis federais de não discriminação, incluindo o Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964 ([Title VI of the Civil Rights Act of 1964](#)), a Lei de Restauração dos Direitos Civis de 1987 ([Civil Rights Restoration Act of 1987](#)), e estatutos e regulamentos relacionados. O Título VI proíbe a discriminação em programas que recebem assistência do governo federal e exige que nenhuma pessoa nos Estados Unidos, com base na raça, cor ou nacionalidade (incluindo proficiência limitada em inglês), seja excluída da participação em, ou ser negado benefícios de, ou ser de outra forma submetido a discriminação sob qualquer programa ou atividade que receba assistência federal. Leis federais relacionadas à não discriminação administradas pela Administração Federal Rodoviária ([Federal Highway Administration](#)), a Administração Federal de Trânsito ([Federal Transit Administration](#)), ou ambas proíbem a discriminação com base na idade, sexo e incapacidade. Estas categorias protegidas são contempladas no Programa do Título VI de Planificação Estatal, em conformidade com a interpretação e aplicação federal das leis. Além do mais, a Planificação Estatal fornece o acesso significativo aos seus programas, serviços e atividades para indivíduos com proficiência limitada em inglês, em conformidade com a política do Departamento de Transportes dos EUA ([US Department of Transportation](#)) e diretrizes da Ordem Executiva 13166 federal ([Executive Order 13166](#)).

Para solicitar informações adicionais sobre as obrigações de Direitos Civis da Planificação Estatal, entre em contato com Benny Bergantino, Coordenador do Título VI através do correio eletrônico Benny.Bergantino@doa.ri.gov ou para o número (401) 222-1755. As pessoas que desejam apresentar queixas ao abrigo do Título VI devem fazê-lo no prazo de 180 dias após a alegada ocorrência. As queixas podem ser submetidas por escrito ao coordenador do Título VI, utilizando o Formulário de Queixa do Título VI ou Direitos Civis ([Title VI/Civil Rights Complaint Form](#)) ou Formulário de Queixa do Título VI ou Direitos Civis para outros Idiomas ([Title VI/Civil Rights Complaint form for other Languages](#)), ou entrando em contato com o Sr. Bergantino no telefone acima ou no endereço de e-mail. Acomodações razoáveis serão fornecidas a qualquer pessoa que precise de assistência devido a deficiências físicas, sensoriais ou incapacidade para solicitar informações ou registrar uma queixa. Esta assistência está disponível contactando o Thomas Mannock, Ph.D. no número 222-6377 (voz) ou # 711 (R.I. Relay).